ANEXO 8 – 2.4.2. Impacto e caráter inovador da produção intelectual

DOCENTE: DRA. VÂNIA SICILIANO AIETA

2.4.2. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do Programa 4 produtos destacados por docente	
PRODUTO 1	
Nome do docente	**VÂNIA SICILIANO AIETA**
Tipo de produção	**NORMA OU MARCO REGULATÓRIO**
Subtipo de produção	**Alteração legislativa/jurisprudencial** Alteração do art. 44, inc. II, do Código Eleitoral
Título	**Exigência de quitação militar para inscrição de indígenas como eleitores: uma análise a partir do respeito à diferença**
Ano	2019
AUTORIA DO PRODUTO	**MARCELO XAVIER DA SILVA**
Categoria co-autoral (docente, discente, participante externo, pós-doc, egresso, sem categoria)	**EGRESSO MARCELO XAVIER DA SILVA**
Área de concentração	DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA
Linha de Pesquisa	POLÍTICAS PÚBLICAS E ACESSO À JUSTIÇA
Projeto	**Exigência de quitação militar para inscrição de indígenas como eleitores: uma análise a partir do respeito à diferença**
Financiamento (sim/não)	SIM
Financiador	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Demanda (espontânea/contratada/edital -concorrência)	Espontânea
Impacto (baixo/médio/alto)	ALTO
Justificativa - impacto até 50 palavras	Com as análises de pesquisa apresentada no Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça, constatou-se que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), à luz do que dispõe o art. 44, inc. II, do Código Eleitoral, exige de indígenas a comprovação do serviço militar como requisito para o alistamento eleitoral. A pesquisa propõe uma interpretação constitucional da matéria, a fim de que, em vista do respeito à diferença, não seja exigido, de indígenas, o serviço militar para que sejam inscritos como eleitores.
Inovação (baixo/médio/alto)	ALTO
Justificativa - inovação até 50 palavras	Os resultados da pesquisa materializados na dissertação de Mestrado foi citada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em evento denominado "Diálogos para a construção da sistematização das normas eleitorais", tendo, no dia 27 de maio de 2019, o Presidente da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP), Prof. Dr. Marcelo Weick

	Pogliese, apresentado propostas de mudanças na legislação eleitoral, com menção expressa à pesquisa havida nesse programa de mestrado, desenvolvida pelo discente Marcelo Xavier da Silva. Sistematização de Normas Eleitorais - Tarde (27/05) - YouTube (a partir 33”00’) Ainda, mais recentemente, o mesmo professor, que passou a compor comissão da Câmara dos Deputados para a reforma do Código Eleitoral, manteve contato com o discente para solicitar informações sobre a pesquisa, as quais serão apresentadas àquela Casa Legislativa como proposta de alteração do art. 44, inc. II, do Código Eleitoral.
Complexidade (baixa/média/alta)	ALTA
Justificativa - complexidade até 50 palavras	O processo de alteração da legislação é complexo, eis que exige o convencimento parlamentar em tema atinente a grupo minoritário que, sabemos, não possui representatividade no congresso nacional. Todavia, a pesquisa apresenta fortes argumentos, os quais podem assim ser resumidos: **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA DO ART. 44 DO CÓDIGO ELEITORAL** **Art. 44. O requerimento, acompanhado de 3 (três) retratos, será instruído com um dos seguintes documentos, que não poderão ser supridos mediante justificação:** I – carteira de identidade *expedida pelo órgão competente do Distrito Federal ou dos estados*; II – certificado de quitação do serviço militar, ressalvados os casos nos quais a legislação militar considere facultativo o serviço militar. [...] **JUSTIFICATIVA:** O acréscimo ao inc. II do art. 44, destacado na cor verde, objetiva afastar, em relação aos indígenas, a exigência de alistamento militar como requisito para alistarem-se como eleitores, assegurando-lhes o respeito à diferença consagrado na Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 215, § 1º, e 231, Convenção nº 169 da OIT e declarações da ONU sobre direitos indígenas. Frise-se, para tanto, que o Anexo OS-04T à Portaria do Ministério da Defesa MD/SPEAI/DPE nº 983, de 17 de outubro de 2003, fixa, como diretriz, ser possível a incorporação de jovens oriundos das comunidades indígenas, **desde que voluntários**. No mesmo sentido, cite-se a Portaria do Ministério da Defesa MD/EME nº 20, de 2 de abril de 2003[1].

[1][...] 3) Quando da seleção para o serviço militar inicial, priorizar a incorporação de jovens oriundos das comunidades indígenas, **desde que voluntários** e aprovados no processo de seleção. (BRASIL, 2003, grifo nosso)

https://www.youtube.com/watch?v=RXvl7esMlYc&feature=youtu.be

Os resultados da pesquisa materializados na dissertação de Mestrado foi citada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) em evento denominado “Diálogos para a construção da sistematização das normas eleitorais”, tendo, no dia 27 de maio de 2019, o Presidente da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP), Prof. Dr. Marcelo Weick Pogliese, apresentado propostas de mudanças na legislação eleitoral, com menção expressa à pesquisa havida nesse programa de mestrado, desenvolvida pelo discente Marcelo Xavier da Silva.

Sistematização de Normas Eleitorais - Tarde (27/05) - YouTube (a partir 33”00’)

Ainda, mais recentemente, o mesmo professor, que passou a compor comissão da Câmara dos Deputados para a reforma do Código Eleitoral, manteve contato com o discente para solicitar informações sobre a pesquisa, as quais serão apresentadas àquela Casa Legislativa como proposta de alteração do art. 44, inc. II, do Código Eleitoral.

eu 24 de mar.

para weick

De Marcelo Xavier da Silva
marcelo.xavier@unir.br

Para weick@uol.com.br

Data 24 de mar. de 2021 14:48

Prezado Prof. Dr. Marcelo Weick,

conforme solicitado, encaminho, em anexo, a fim de subsidiar os trabalhos de Comissão da Câmara dos Deputados para a reforma da Lei n. 4.737/65 (Código Eleitoral), proposta de alteração do art. 44, inc. II, do Código Eleitoral (destaque na cor verde), fundada em pesquisa por mim realizada junto ao Programa de Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS) – UNIR/EMERON, na dissertação assim intitulada: "Exigência de quitação militar para inscrição de indígenas como eleitores: uma análise a partir do respeito à diferença".

À disposição,

Marcelo Xavier

eu 24 de mar.

para weick

De Marcelo Xavier da Silva
marcelo.xavier@unir.br

Para weick@uol.com.br

Data 24 de mar. de 2021 14:48

Prezado Prof. Dr. Marcelo Weick,

conforme solicitado, encaminho, em anexo, a fim de subsidiar os trabalhos de Comissão da Câmara dos Deputados para a reforma da Lei n. 4.737/65 (Código Eleitoral), proposta de alteração do art. 44, inc. II, do Código Eleitoral (destaque na cor verde), fundada em pesquisa por mim realizada junto ao Programa de Mestrado em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça (DHJUS) – UNIR/EMERON, na dissertação assim intitulada: "Exigência de quitação militar para inscrição de indígenas como eleitores: uma análise a partir do respeito à diferença".

À disposição,

Marcelo Xavier